



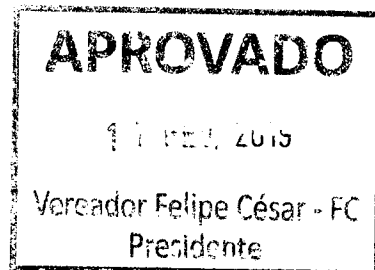
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

323


Ementa: solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 16/2018, para apurar o desatendimento às convocações para participar em Audiências Públicas desta Casa de Leis, por parte de Secretários Municipais, em especial a Audiência Pública da Educação para discutir a Resolução SE nº 02/2016 e outros assuntos relacionados à educação no município, e a Audiência Pública para discutir sobre o transporte público no município, infringindo o art. 10, X - Lei Orgânica Municipal e o art. 75, VI – Regimento Interno, caracterizando infração político-administrativa, nos termos do art. 4º, I - Decreto-Lei nº 201/67, **por mais 90 (noventa) dias.**




Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, consultado o Plenário, solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 16/2018, para apurar o desatendimento às convocações para participar em Audiências Públicas desta Casa de Leis, por parte de Secretários Municipais, em especial a Audiência Pública da Educação para discutir a Resolução SE nº 02/2016 e outros assuntos relacionados à educação no município, e a Audiência Pública para discutir sobre o transporte público no município, infringindo o art. 10, X - Lei Orgânica Municipal e o art. 75, VI – Regimento Interno, caracterizando infração político-administrativa, nos termos do art. 4º, I - Decreto-Lei nº 201/67, **por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2019.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de fevereiro de 2019.


Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
Presidente da CEI


Vereadora Gislene Cardoso - Gi


Vereador Rafael Goffi Moreira